



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 016/2023

Data: 11/01/2023

Assunto: **Plano de Trabalho para Concessão do Adicional de Transporte da Direção Escolar**

### Prezados Diretores:

Tendo como base o Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o **Adicional de Transporte** esclarecemos que:

- 1) O Plano de Trabalho da direção Escolar deverá ser redigido com base no modelo enviado às escolas via e-mail em 06/06/2022.
- 2) Mensalmente o Plano de Trabalho deverá ser enviado junto com o Livro Ponto do Diretor para a conferência e a assinatura do superior imediato.
- 3) **A data limite** para o recebimento do Plano de Trabalho e do Livro Ponto pela assessoria de gabinete será até o dia **07 de cada mês**.

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- 4) O Livro Ponto será sempre do mês **encerrado**.
- 5) O Plano de Trabalho virá do mês que **se inicia**.

Veja o exemplo abaixo:

Até o dia **07/03/2023** encaminhar:

Livro-ponto de **fevereiro/2023**

Plano de Trabalho de **março/2023**

Restando dúvidas sobre o assunto entre em contato com o Supervisor que acompanha a sua unidade escolar.

Atenciosamente.

Segue modelo no link abaixo:

[Modelo Plano de Trabalho](#)

Responsável:  
Assessoria de Gabinete –  
Núcleo de Apoio Administrativo

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta Dirigente  
Regional de Ensino

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br